



**Prefeitura Municipal de Itapoá - SC**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

CI-SAP de nº 028/2017

Itapoá, 19 de abril de 2017

De : Secretaria de Agricultura e Pesca  
Para: Chefia de Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste em resposta a CI 126/2017-CGP, requerimento nº 17/2017;

A responsabilidade de uso e fiscalização é da Associação de Pescadores da Figueira do Pontal, conforme protocolo de pedido do processo de TAUS (Termo de autorização de uso sustentável), sobre o número de protocolo 04972.001334/2012-14, conforme informações obtidas no SPU (Secretaria do Patrimônio da União).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Miguel Carneiro Braz  
Secretário de Agricultura e Pesca

